



ATO DELIBERATIVO Nº 106/1984

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO ALMINO MENEZES.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 15, alínea “g”, combinado com art. 103, item III, da Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - É concedida licença ao Deputado Almino Menezes para tratamento de interesse particular, a partir de 06.12.84 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 06 de dezembro de 1984.

Aquiles Peres Mota - Presidente
Fonseca Coêlho - 1º Secretário
Raimundo Mourão - 3º Secretário
Orzete Ferreira Gomes - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/01/1985.